

GUIA ESSENCIAL

Lista Básica de *Documentos* para Obras Públicas

O checklist definitivo para participar de licitações com segurança jurídica e evitar desclassificações por falhas documentais.

CONSTRUÇÃO · ENGENHARIA · ARQUITETURA



Dra. Gleyce Kely Santana Alves

OAB-GO 43.167 · 14 ANOS EM LICITAÇÕES

BOAS-VINDAS

Antes de competir, *habilite-se.*

Em mais de uma década atuando na advocacia voltada à construção e engenharia, vi excelentes empresas perderem disputas milionárias **não por preço, não por proposta técnica** — mas por uma certidão vencida, uma assinatura ausente ou um documento mal organizado.

A habilitação documental é o filtro mais cruel das licitações públicas. Antes mesmo de a comissão analisar quem oferece a melhor proposta, ela analisa quem está **juridicamente apto** a receber o contrato. E é aqui que a maior parte das empresas é eliminada — silenciosamente, em poucos minutos.

Este e-book reúne o checklist que utilizo no meu escritório para preparar empresas que vão participar de processos licitatórios em obras públicas. Ele não substitui assessoria jurídica especializada, mas é um **excelente ponto de partida** para você organizar a casa antes de competir.

PREMISSA DO GUIA

"Vencer uma licitação começa muito antes da disputa: começa na pasta de documentos."



Dra. Gleyce Santana

ADVOGADA · ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES

COMO USAR ESTE GUIA

Quatro *blocos*, uma só missão.

Os documentos exigidos para habilitação em licitações de obras públicas são tradicionalmente organizados em quatro grandes grupos. Use este e-book como um checklist — marque cada item conforme for providenciando.

- I Habilitação Jurídica**
Comprova que sua empresa existe legalmente e quem tem poder de representá-la.
- II Regularidade Fiscal e Trabalhista**
Demonstra que você está em dia com tributos federais, estaduais, municipais e obrigações trabalhistas.
- III Qualificação Técnica**
Prova que sua empresa e seus engenheiros têm experiência técnica compatível com o objeto da licitação.
- IV Qualificação Econômico-Financeira**
Atesta que sua empresa tem saúde financeira para executar o contrato sem comprometer a obra.

ATENÇÃO

Cada edital pode exigir **documentos adicionais** ou estabelecer prazos específicos de validade. Este checklist representa a base mínima — sempre confira o edital aplicável ao seu caso.

B L O C O I

Habilitação *Jurídica*

Este bloco comprova a **existência legal** da empresa e a legitimidade de quem a representa no processo licitatório. Documentos rasurados, vencidos ou com inconsistências cadastrais podem inviabilizar toda a participação.

**RG dos sócios**

Cópia legível, com qualidade de leitura, de todos os sócios constantes no contrato social.

**Cartão CNPJ**

Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

**Contrato social com alteração contratual consolidada**

Versão mais recente registrada na junta comercial, contendo todas as alterações já consolidadas.

**Procuração assinada para Dra. Gleyce Santana**

Instrumento de outorga de poderes específicos para representação no processo licitatório.

ERRO MAIS COMUM

Apresentar contrato social **sem a última alteração consolidada**. A comissão considera apenas o documento mais recente registrado em junta comercial.

B L O C O II

Regularidade *Fiscal e Trabalhista*

As certidões aceitas podem ser **negativas** ou **positivas com efeitos de negativa**.
Atenção redobrada à **data de validade**: certidões vencidas no momento da entrega resultam em desclassificação imediata.

**Cadastro Estadual**

Inscrição estadual ativa no estado de domicílio fiscal da empresa.

**Cadastro Municipal**

Inscrição municipal (alvará/CCM) ativa no município sede da empresa.

**CND União**

Certidão Negativa de Débitos Federais e Previdenciários expedida pela Receita Federal.

**CND Estadual**

Certidão de regularidade junto à Fazenda Estadual.

**CND Municipal**

Certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal.

**CND FGTS**

Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

**CND Trabalhista**

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

BLOCO III

Qualificação *Técnica*

Aqui se demonstra que a empresa e seus profissionais possuem **capacidade técnica comprovada** para executar o objeto da licitação. É o bloco mais **estratégico** — o que separa empresas comuns das verdadeiras concorrentes.

**CRQ / CREA da empresa**

Certidão de registro e quitação da pessoa jurídica junto ao conselho profissional competente.

**CRQ / CREA do engenheiro responsável**

Certidão de registro e quitação do profissional vinculado tecnicamente à empresa.

**Acervo Técnico Profissional**

CAT (Certidão de Acervo Técnico) do engenheiro, comprovando experiência prévia em obras compatíveis.

**Acervo Técnico Operacional**

Comprovação de que a empresa já executou obras de natureza e porte semelhantes ao licitado.

**Contrato de vínculo com o engenheiro**

Documento que comprova o vínculo jurídico entre a empresa e o profissional responsável técnico.

DICA ESTRATÉGICA

O **acervo técnico operacional** é frequentemente o ponto de fragilidade de empresas iniciantes. Se você está começando, considere participar primeiro de licitações em consórcio para construir acervo gradualmente.

COMO PODEMOS AJUDAR

Em nossa consultoria, auxiliamos no **registro dos acervos técnicos pendentes** da sua empresa e na **estruturação completa** para que você esteja pronta para competir em qualquer edital com segurança jurídica.

BLOCO IV

Qualificação *Econômico-Financeira*

Este bloco atesta a **saúde financeira** da empresa para executar o contrato sem comprometer a continuidade da obra. Os índices financeiros costumam ser exigidos com parâmetros mínimos definidos no edital.

**Certidão de falência e concordata**

Cartório distribuidor / Fórum Cível, expedida há no máximo 30 dias da entrega.

**Certidão Simplificada**

Junta Comercial, expedida há no máximo 30 dias.

**Balanco patrimonial dos 2 últimos anos**

*Para empresas constituídas recentemente, substitui-se por **balancete** do período de existência.*

**Índices financeiros**

Cálculo dos índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral, conforme exigido pelo edital.

IMPORTANTE

As certidões de falência e simplificada possuem **validade curta (30 dias)**. Solicite-as somente após verificar a data de entrega do edital — caso contrário, podem vencer antes da apresentação.

PRÓXIMO PASSO

Pronta para sua próxima licitação?

Esta lista é um **ponto de partida**. Cada edital tem suas particularidades, e cada empresa demanda uma estratégia jurídica personalizada. Se você quer participar de uma licitação com **segurança técnica e jurídica** — conte com quem entende do assunto há mais de uma década.



Diagnóstico jurídico gratuito

<form.respondi.app/qt5sbvTc>



Atendimento direto

+55 (62) 9858-0927



Conteúdo no Instagram

[@dra.gleyce.licitacoes](https://www.instagram.com/dra.gleyce.licitacoes)



Dra. Gleyce Kely Santana Alves

ADVOGADA · OAB-GO 43.167 · GOIÂNIA/GO